

OFÍCIO Nº 1.006/GAB/SEFIN/2018

Palmas/TO, 26 de Dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palmas/TO

Assunto: Anexo ao Ofício nº 365/2018 – PGM/GAB - Processo nº 12283/2018

Senhor Conselheiro,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO E5224668F45
Protocolo: 12291/2018 Data: 26/12/2018 15:45:
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL
Mun.: PALMAS-TO CNPJ: 24.851.511/0001-85

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para que seja anexado, ao Processo nº 12283/2018 de 21/12/2018, cópia da nova Planta de Valores Genéricos, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município de Palmas nº 2148, de 20 de Dezembro de 2018.

Nesta oportunidade, desejamos votos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos a que se fizer necessário.


VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO II À LEI Nº 2.427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
"ANEXO V À LEI Nº 2.408, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2013.
METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2019	
1109-Cidade Educadora	4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Práticas apoiadas	Unidade	10	
	2744 - PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil	Profissional contemplado	Unidade	2.000	
	2714 - PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional contemplado	Unidade	2.140	
	1665 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Unidade aparelhada	Unidade	40	
	1666 - Aparelhamento dos centros de educação infantil	Unidade aparelhada	Unidade	10	
	4558 - Implementação da política de educação inclusiva	Educação ofertada	Unidade	80	
	1675 - PPA-P-Construção dos centros de educação infantil - CMEI's	Centro construído	Unidade	6	
	4456 - Implementação da política de educação de jovens e adultos	Política atendida	Porcentagem	95	
	1683 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	17	
	4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Práticas apoiadas	Unidade	10	
	2738 - PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática	Gestão fortalecida	Unidade	82	
	1110-Saúde Eficiente	4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100
1674 - PPA-P-Estruturação e implementação física da atenção secundária em saúde		Serviço estruturado	Porcentagem	100	
3120 - Estruturação e implementação física do fluxo da Vigilância em Saúde		Serviço implementado	Porcentagem	100	
4480 - Aprimoramento de ações e serviços de Vigilância em Saúde		Serviço fortalecido	Porcentagem	100	
4413 - Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde		Serviço mantido	Porcentagem	100	
4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade		Ação fortalecida	Porcentagem	100	
2727 - PPA-P-Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde		Serviço mantido	Porcentagem	100	
2724 - PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica		Unidade construída	Unidade	1	
1679 - Construção de Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes		Serviço implementado	Porcentagem	100	
3078 - Implementação dos serviços de Proteção Social Básica		Serviço implementado	Porcentagem	100	
1113-Inclusão Social e Defesa dos Direitos	3135 - Implementação dos serviços referenciados a Política de Direitos Humanos	Serviço ofertado	Porcentagem	100	
	4610 - Manutenção dos serviços à Pessoa Idosa	Atividade de prevenção realizada	Porcentagem	10	
1112-Segurança Cidadã	4568 - Prevenção e combate às queimadas	Atividade realizada	Porcentagem	25	
	2759 - Prevenção e combate a crimes ambientais	Unidade	Unidade	10	
	4422 - Desenvolvimento de projetos de difusão cultural	Projeto desenvolvido	Unidade	12	
1114-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	4422 - Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento	Espaço mantido	Unidade	7	
	4409 - Fomento a escolinhas de iniciação esportiva	Acção esportiva apoiada	Unidade	1	
	2753 - Apoio às ações Esportivas/Paradesportivas	Evento realizado	Unidade	110	
	4507 - Realização de eventos esportivos	Unidade	Unidade	1	
	1681 - Construção da feira coberta de Tanqueiro	Feira construída	Unidade	8	
1115-Agricultura e Aquicultura	4445 - Revitalização e fortalecimento das feiras cobertas do município	Feira revitalizada	Unidade	1	
	3149 - Estruturação do Polo Turístico de Taquaruçu	Polo estruturado	Unidade	50	
1116-Economia Empreendedora e Inovação	3100 - Implantação de Centros Tecnológicos	Centro implementado	Porcentagem	100	
	4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico	Projeto incentivado	Unidade	1	
1117-Gestão Moderna, Transparente e Participativa	1690 - Elaboração do código de ética	Código elaborado	Unidade	35	
	3129 - Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento	Gestão aprimorada	Porcentagem	100	
	2729 - PPA-P-Educação paisagística de praças, parques, jardins e canteiros	Paisagem executada	Porcentagem	100	
	4438 - Execução da regularização, controle e fiscalização dos serviços públicos	Serviço executado	Unidade	2	
	1672 - PPA-P-Formação de equipamentos públicos	Equipamento construído	Porcentagem	100	
	2728 - PPA-P-Educação paisagística de praças, parques, jardins e canteiros	Paisagem executada	Unidade	4	
	3138 - Reestruturação do sistema de transporte urbano	Centro construído	Quilômetro	10	
	3122 - Construção de calçadas e cicloviass	Estrutura construída	Porcentagem	50	
	1119-Cidade Acessível	3124 - Expansão do sistema semafórico	Sistema expandido	Porcentagem	100
		3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	Política implementada	Porcentagem	100
1120-Planejamento Urbano	4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas	Atividade aprimorada	Unidade	1.200	
	1668 - PPA-P-Conservação de Unidades Habitacionais	Família beneficiada	Unidade	2.150	
	4389 - Realização do trabalho técnico social habitacional	Família atendida	Unidade	1	
	4521 - Recuperação de áreas degradadas	Projeto executado	Unidade	40	
	4556 - Apoio à gestão de resíduos sólidos	Gestão apoiada	Unidade	2	
1121-Sustentabilidade Ambiental	4804 - Apoio a iniciativas de energias renováveis	Projeto apoiado	Unidade	4	
	3144 - Implantação do sistema fotovoltaico	Sistema fotovoltaico implantado	MWh	4	

(NR)

LEI Nº 2.428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos para apuração do valor venal de imóveis localizados nas áreas urbanas, urbanizáveis e de expansão urbana do município de Palmas.

Art. 2º A Planta de Valores a que se refere esta Lei contém:

I - ANEXO I - Tabela de Valores de Terreno;

II - ANEXO II - Tabela de Valores de Edificação;

III - ANEXO III - Tabela de Valores de Garagem/Box e Escaninhos que se constituem em unidades imobiliárias;

IV - ANEXO IV - Cálculo do Valor Venal dos Imóveis Urbanos.

Art. 3º Prevalecerá o valor venal do imóvel comprovadamente inferior ao estabelecido nesta Lei, observado o devido processo de reclamação de lançamento, pautado em Laudo de Avaliação ou Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, que contemplem os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da avaliação de bens.

§ 1º O Laudo de Avaliação previsto no caput deverá observar também as disposições da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), ou outra norma que venha a substituí-la.

§ 2º O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica previsto no caput deverá observar também as disposições da Resolução nº 1.066, de 22 de novembro de 2007, do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) ou outra norma que venha a substituí-la.

Art. 4º O valor da base de cálculo do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será obtido com a aplicação, sobre o valor venal obtido na forma desta Lei, nos seguintes índices:

I - para os imóveis localizados na Zona Fiscal 1 e classificados como glebas, 55% (cinquenta e cinco por cento);

II - para os imóveis localizados na Zona Fiscal 2 e classificados como chácaras, 50% (cinquenta por cento);

III - para os imóveis localizados na Zona Fiscal 3, 45% (quarenta e cinco por cento);

IV - para os imóveis localizados na Zona Fiscal 4, 40% (quarenta por cento);

V - para os imóveis localizados na Zona Fiscal 5, 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 5º Fica concedida isenção do IPTU para os 19.200 imóveis com menor valor do imposto a ser pago, sem os descontos legais, pela ordem crescente de valor, desde que:

I - os imóveis que contenham apenas uma edificação, com uso e destinação exclusivamente para fins residenciais;

II - os respectivos contribuintes sejam pessoa física e possuam um único imóvel no município de Palmas.

§ 1º Havendo empate de valores do imposto a ser pago, fica assegurado o benefício aos respectivos imóveis, respeitado o número mínimo de imóveis previsto no caput deste artigo.

§ 2º A relação dos imóveis beneficiários da isenção de que trata este artigo deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 2.294, de 1º de março de 2017.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 20 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALORES DE TERRENO
TABELA A - 1ª ZONA FISCAL

COD BAIR-RO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
106	AAAE 20	520,00
105	AAAO 20	520,00
104	AAAE	520,00
107	AAAE 50 A	624,00
103	AAAE 50 B	624,00
1040	AAAE 50 D	624,00
1038	AAAE 50 E	624,00
1039	AAAE 50 F	624,00
150	ACNE 1 CONJ 01 LT 01 A	3.473,60
150	ACNE 1 CONJ 01 LTS 39A, 39A e 41*	3.473,60
150	ACNE 1 CONJ 01 LT PARES DE 06 a 38	3.473,60
150	ACNE 1 CONJ 01 LT IMPARES DE 05 a 31 e 35A	2.132,00
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 01 e 02	2.600,00
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 43 e 44*	2.340,00
150	ACNE 1 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 36 e LT 37A	2.132,00
150	ACNE 1 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e 41	894,00
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 01 e 02	1.824,00
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 43 e 44	1.872,00
150	ACNE 1 CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	894,00
150	ACNE 1 CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	1.812,00
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 01, 02 e 03	1.300,00
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 41 e 42	1.300,00
150	ACNE 1 CONJ 04 LT IMPARES DE 05 a 39	864,00
150	ACNE 1 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	1.455,00
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 02	1.300,00
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 01	1.300,00
152	ACNE 11 CONJ 01 LTS 41 e 42	1.300,00
152	ACNE 11 CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1.300,00
152	ACNE 11 CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	850,00
152	ACNE 11 CONJ 02 LT 01 e 02	1.144,00
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS 43 e 44	1.040,00
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS PARES DE 04 a 42	850,00
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS IMPARES DE 03 a 41	872,00
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 01 e 02A	1.040,00
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 43 e 44	1.040,00
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 03 e 42	572,00
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 01 e 02	1.144,00
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 41 e 42	1.040,00
152	ACNE 11 CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39 e 12A	936,00
152	ACNE 11 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	872,00
154	ACNO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40A	2.496,00
154	ACNO I CONJ 01 LTS 21A e 41	2.496,00
154	ACNO I CONJ 01 LT 01	780,00
154	ACNO I CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	648,00
154	ACNO I CONJ 02 LT 43 e 44	1.788,00
154	ACNO I CONJ 02 LT 01 e 02	780,00
154	ACNO I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42 e LT 37A	648,00
154	ACNO I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e LT 41	470,40
154	ACNO I CONJ 03 LT 43 e 44	1.788,00
154	ACNO I CONJ 03 LT 01 e 02A	780,00
154	ACNO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 21 e 23 a 41	572,00
154	ACNO I CONJ 03 LT 22 e 24	572,00
154	ACNO I CONJ 03 LT PARES DE 06 a 20 e 26 a 42	478,40
154	ACNO I CONJ 04 LT 40A e 41	1.300,00
154	ACNO I CONJ 04 LT 01C	780,00
154	ACNO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01D a 39	1.040,00
154	ACNO I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 38	572,00
156	ACNO II CONJ 01 LT 41 e 42	1.300,00
156	ACNO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	1.300,00
156	ACNO II CONJ 01 LT 01	780,00
156	ACNO II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	416,00
156	ACNO II CONJ 02 LT 41A e 44	1.300,00
156	ACNO II CONJ 02 LT 01A e 02	780,00
156	ACNO II CONJ 02 LT 04 a 42	416,00
156	ACNO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.300,00
156	ACNO II CONJ 03 LT 01 e 02	780,00
156	ACNO II CONJ 03 LT 03 a 42	416,00
156	ACNO II CONJ 04 LT 01 e 02 e LT 38A e 41	780,00
156	ACNO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	676,00
156	ACNO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 36	416,00
159	ACSE 80 QDS, 07, 08 e 09	320,00
159	ACSE 80 QDS	124,80
159	ACSE 80 AP	124,80
162	ACSE 90 QDS, 07, 08 e 09	520,00
162	ACSE 90 DEMAIS QDS	195,20
162	ACSE 90 AP	195,20
151	ACSE I CONJ 01 LT IMPARES DE 01A a 41	3.473,60
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 32 a 42	3.473,60
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 30	2.132,00
151	ACSE I CONJ 02 LT 01 e 02	2.340,00
151	ACSE I CONJ 02 LT 43 e 44	2.090,00
151	ACSE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	2.132,00
151	ACSE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	2.395,20
151	ACSE I CONJ 03 LT 01 e 02	2.340,00
151	ACSE I CONJ 03 LT 43 e 44	2.090,00
151	ACSE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	896,00
151	ACSE I CONJ 04 LT 01 e 02	2.340,00
151	ACSE I CONJ 04 LT 41 e 42	2.090,00
151	ACSE I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	1.584,00
151	ACSE I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	636,00
153	ACSE II CONJ 01 LT 01A	2.340,00
153	ACSE II CONJ 01 LT 41 e 42	2.090,00
153	ACSE II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	1.664,00
153	ACSE II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	832,00
153	ACSE II CONJ 02 LT 01 e 02	2.340,00

153	ACSE II CONJ 02 LT 43 e 44	2.090,00
153	ACSE II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	832,00
153	ACSE II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	728,00
153	ACSE II CONJ 03 LT 01 e 02	2.340,00
153	ACSE II CONJ 03 LT 43 e 44	2.090,00
153	ACSE II CONJ 03 LT DE 03 a 42	728,00
153	ACSE II CONJ 04 LT 39B e 39C	2.090,00
153	ACSE II CONJ 04 LT 01A	1.320,80
153	ACSE II CONJ 04 LT PARES DE 12 a 38	1.320,80
153	ACSE II CONJ 04 LT IMPARES DE 11 a 37	728,00
158	ACSO 80 QD, 08, 09 e 10	520,00
158	ACSO 80 DEMAIS QDS	135,20
158	ACSO 80 AP	135,20
160	ACSO 81	104,00
160	ACSO 81 AP	104,00
161	ACSO 90 QDS, 08, 09 e 10	572,00
161	ACSO 90 DEMAIS QDS	176,80
161	ACSO 90 AP	176,80
163	ACSO 91	166,40
163	ACSO 91 AP	166,40
155	ACSO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41A	2.496,00
155	ACSO I CONJ 01 LT 02	676,00
155	ACSO I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38	540,80
155	ACSO I CONJ 02 LT 01 e 02	676,00
155	ACSO I CONJ 02 LT 43 e 44	1.768,00
155	ACSO I CONJ 02 LT 5 DE 03 e 42	540,80
155	ACSO I CONJ 03 LT 01 e 02	676,00
155	ACSO I CONJ 03 LT 39C	1.768,00
155	ACSO I CONJ 03 LT PARES DE 04 a 40	624,00
155	ACSO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	540,80
155	ACSO I CONJ 04 LT 01	676,00
155	ACSO I CONJ 04 LT 41 e 42	748,80
155	ACSO I CONJ 04 LT PARES DE 02 a 40	624,00
155	ACSO I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	1.768,00
157	ACSO II CONJ 01 LT 41 e 42	748,80
157	ACSO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 e 39	676,00
157	ACSO II CONJ 01 LT 02	499,20
157	ACSO II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38A	1.560,00
157	ACSO II CONJ 02 LT 43 e 44	624,00
157	ACSO II CONJ 02 LT 01 e 02	499,20
157	ACSO II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	395,20
157	ACSO II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 40A	1.560,00
157	ACSO II CONJ 03 LT 43 e 44	624,00
157	ACSO II CONJ 03 LT 01 e 02	468,00
157	ACSO II CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	395,20
157	ACSO II CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	1.768,00
157	ACSO II CONJ 04 LT 41 e 42	728,00
157	ACSO II CONJ 04 LT 01A	644,80
157	ACSO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	488,00
157	ACSO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	728,00
181	ACSU NE 10 CONJ 01	364,00
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01, 09/10 e 11	312,00
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 07	728,00
180	ACSU NO 10 CONJ 01	364,00
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 11 E LT 02 e 12	312,00
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	1.248,00
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT 01 PAC	395,20
120	ACSU NO 13	1.248,00
183	ACSU SE 10 CONJ 01	343,20
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	728,00
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01 e 11	1.248,00
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 19	1.040,00
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 01 a 17	280,80
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15	728,00
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT 17 e 18	603,20
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 01	832,00
187	ACSU SE 40 CONJ 01	436,80
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT PARES DE 10 a 20 e LT 01A e 07A (07 e 08)	1.560,00
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 19 PAC	270,40
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 09 a 17	436,80
187	ACSU SE 40 AP	676,00
190	ACSU SE 60 CONJ 01	1.040,00
186	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 16 PAC	436,80
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 17	312,00
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 15 E LT 02	228,80
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	676,00
192	ACSU SE 70 CONJ 01	228,80
739	ACSU SE 70 A	228,80
740	ACSU SE 70 B	228,80
741	ACSU SE 70 C	228,80
182	ACSU SO 10 CONJ 01	1.248,00
182	ACSU SO 10 CONJ 02	728,00
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 19	1.248,00
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 01 e 17	1.040,00
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 08 e 09	728,00
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 01 a 07	260,80
186	ACSU SO 40 CONJ 01	832,00
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	436,80
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	270,40
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT AP	270,40
198	ACSU SO 60 CONJ 01	748,80
188	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 23 e LT 02	436,80
188	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 22	312,00
188	ACSU SO 60 CONJ 02 LT 24 PAC	1.144,00
188	ACSU SO 60 CONJ 01	676,00
188	ACSU SO 60 CONJ 02 LT 10 a 11	436,80
188	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 08	312,00
188	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09	146,80
189	ACSU SO 70 CONJ 01	676,00
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	208,00
181	ACSU SO 70 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	104,00
181	ACSU SO 70 CONJ 02 LT 20 PAC	832,00

191	ACSV SO 70 AP	219,00
450	ACSV NE 12	219,00
463	ACSV NE 13	219,00
452	ACSV NE 14	219,00
473	ACSV NE 24	382,40
459	ACSV NO 14	419,00
451	ACSV SE 12	3.432,00
454	ACSV SE 13	2.990,00
453	ACSV SE 14	2.990,00
456	ACSV SE 22	2.660,00
455	ACSV SE 23	2.330,00
492	ACSV SE 41	1.590,00
485	ACSV SO 22	1.352,00
554	ACSV SO 23	499,20
487	ACSV SO 31	2.392,00
501	ACSV SO 61	726,00
137	AESO 1	520,65
121	AESO 12	176,60
125	AESO 31	312,00
127	AESO 44	176,60
582	ALC NO 13	93,60
583	ALC NO 14	93,60
1027	ALC SO 141 A - RESID. MIRANTE DO LAGO	398,20
1091	ÁREA URB. PRIORITÁRIA I - AV. JK	135,20
218	ARNE 12 DEMAIS IMOVEIS	419,00
218	ARNE 12 HM 01 A 08 e HM 10 E 12	726,00
218	ARNE 12 HM 09 A 26 (EXCETO HM 10 E 12)	530,40
218	ARNE 12 A1	530,40
218	ARNE 12 HM 24 PAC	1.248,00
218	ARNE 12 QI G LTS 30 e 32 - QC	419,00
218	ARNE 12 QI H LTS 30 e 32 - QC	419,00
218	ARNE 12 QI I LT 31 - QC	419,00
218	ARNE 12 QI J LTS 29 e 31 - QC	419,00
220	ARNE 13 DEMAIS IMOVEIS	419,00
220	ARNE 13 A1	530,40
220	ARNE 13 HM	530,40
220	ARNE 13 HM 26 PAC	1.248,00
220	ARNE 13 QI E LTS 02, 04, 06 - QC	419,00
220	ARNE 13 QI G LTS 01, 03, 05 - QC	419,00
222	ARNE 14 DEMAIS IMOVEIS	352,00
222	ARNE 14 AP	219,40
222	ARNE 14 HM	442,00
222	ARNE 14 PAC LT 41	1.248,00
250	ARNE 24 DEMAIS IMOVEIS	364,00
250	ARNE 24 AP	219,40
250	ARNE 24 HM	442,00
250	ARNE 24 QI G	498,00
228	ARNO 14	134,00
235	ARNO 22	419,00
218	ARSE 12 RES	419,00
219	ARSE 12 AP	419,00
218	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 26B, 26 E 30	722,00
219	ARSE 12 HM DEMAIS IMOVEIS	530,40
221	ARSE 13 DEMAIS IMOVEIS	419,00
221	ARSE 13 AP	419,00
221	ARSE 13 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	572,00
221	ARSE 13 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	572,00
221	ARSE 13 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	572,00
221	ARSE 13 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	572,00
221	ARSE 13 HM	530,40
223	ARSE 14 RES	419,00
223	ARSE 14 AP	419,00
223	ARSE 14 HM	442,00
223	ARSE 14 HM LT 17A PAC	1.456,00
223	ARSE 14 QI P LT 11	468,00
230	ARSE 21 DEMAIS IMOVEIS	458,80
230	ARSE 21 AP	458,80
230	ARSE 21 HM	530,40
230	ARSE 21 PAC	1.520,00
230	ARSE 21 QC	1.788,00
231	ARSE 22 DEMAIS IMOVEIS	419,00
231	ARSE 22 AP	419,00
231	ARSE 22 CS QI G LT 21, 22, 23, 24	572,00
231	ARSE 22 CS QI H LT 01, 02, 03, 04	572,00
231	ARSE 22 HM	530,40
231	ARSE 22 PAC LT 13A	1.456,00
232	ARSE 23 DEMAIS IMOVEIS	419,00
232	ARSE 23 AP	419,00
232	ARSE 23 FM	530,40
232	ARSE 23 QI E CS - LT 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 57 F	1.188,00
232	ARSE 23 PAC LT 10	1.456,00
251	ARSE 41 RES	530,40
251	ARSE 41 AP	530,40
251	ARSE 41 FM	530,40
251	ARSE 41 PAC	1.560,00
251	ARSE 41 QC	1.828,00
225	ARSO 12	176,60
227	ARSO 13	176,60
229	ARSO 14 - GLEBA	176,60
229	ARSO 14 - AP	176,60
229	ARSO 14 CO 01 e CO 02	419,00
1105	ARSO 14 - CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 1	530,40
237	ARSO 21 DEMAIS IMOVEIS	564,40
237	ARSO 21 CS	572,00
237	ARSO 21 A1C	291,20
237	ARSO 21 PAC	1.788,00
236	ARSO 22 DEMAIS IMOVEIS	394,00
236	ARSO 22 AP	364,00
236	ARSO 22 HM	458,00
236	ARSO 22 QC	458,00
239	ARSO 23 DEMAIS IMOVEIS	342,20
239	ARSO 23 AP	342,20
239	ARSO 23 HM	332,00

239	ARSO 23 PAC	832,00
239	ARSO 23 QC	291,20
240	ARSO 24 - GLEBA	176,60
240	ARSO 24 AP	176,60
240	ARSO 24 CO 01	208,00
240	ARSO 24 CO 02, CO 03, CO 04, CO 05, CO 06	1.040,00
1104	ARSO 24 - CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 2	530,40
246	ARSO 31 RES	447,20
246	ARSO 31 AP	447,20
246	ARSO 31 QC	540,80
274	ARSO 61 DEMAIS IMOVEIS	353,60
274	ARSO 61 A1AE	353,60
274	ARSO 61 HM	343,20
274	ARSO 61 PAC	832,00
274	ARSO 61 QI P CS	416,00
368	ASR SE 125 QI N LT 02	78,00
413	AVSE 20	416,00
396	AVSO 11	520,00
398	AVSO 13	520,00
401	AVSO 20	624,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT - DEMAIS IMOVEIS	156,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT AP	156,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT CS	104,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT HM	156,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT PAC	416,00
1122	CARIBE RESIDENCE 3 RESORT 2 ETAPA	135,20
584	ORLA 14 - GRACIOSA - DEMAIS IMOVEIS	312,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04, 05	416,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	624,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM 10 ESPLANADA DO LAGO 1	624,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 40 ESPLANADA DO LAGO 2	624,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 41 ESPLANADA DO LAGO 3	624,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA APE 01	624,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM DEMAIS IMOVEIS	312,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 04 LT 04A PAC	832,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 18 LT 02 PAC	1.300,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 18 LT 01	624,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QDS HM 09A, 13A, 32A	312,00
1043	ORLA 24	145,60
1044	ORLA 34	145,60
1045	ORLA 45	145,60
1054	ORLA 55	145,60
116	RESIDENCIAL POLINESIA DEMAIS IMOVEIS	156,00
116	RESIDENCIAL POLINESIA AP	156,00
116	RESIDENCIAL POLINESIA PAC	416,00
116	RESIDENCIAL POLINESIA CS	156,00

TABELA B - 2ª ZONA FISCAL

COD BAIR-RO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
108	ARNE 40	416,00
203	ACSV NE 50 CONJ 01	208,00
203	ACSV NE 50 CONJ 02	130,00
203	ACSV NE 50 CONJ 02 PAC 01	520,00
203	ACSV NE 50 AP	130,00
205	ACSV NE 60 CONJ 01	187,20
205	ACSV NE 60 CONJ 02	119,60
205	ACSV NE 60 AP	119,60
207	ACSV NE 70 CONJ 01	166,40
207	ACSV NE 70 CONJ 02	104,00
207	ACSV NE 70 CONJ 02 PAC 03	520,00
207	ACSV NE 70 AP	104,00
201	ACSV NO 40 CONJ 01	208,00
201	ACSV NO 40 CONJ 01 LT 01 PAC	1.248,00
201	ACSV NO 40 CONJ 02	104,00
201	ACSV NO 40 AP	104,00
202	ACSV NO 50 CONJ 01	208,00
202	ACSV NO 50 CONJ 02	130,00
202	ACSV NO 50 AP	130,00
204	ACSV NO 60 CONJ 01	187,20
204	ACSV NO 60 CONJ 02	119,60
204	ACSV NO 60 CONJ 02 PAC 02	520,00
204	ACSV NO 60 AP	119,60
206	ACSV NO 70 CONJ 01	166,40
206	ACSV NO 70 CONJ 02	104,00
206	ACSV NO 70 AP	104,00
184	ACSV SE 100 CONJ 01	416,00
184	ACSV SE 100 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 e LT 01	135,20
184	ACSV SE 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 17	104,00
184	ACSV SE 100 CONJ 02 LT 1º PAC	520,00
196	ACSV SE 110 CONJ 01	416,00
196	ACSV SE 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 17 e LT 02 e 16	135,20
196	ACSV SE 110 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	104,00
198	ACSV SE 110 AP	135,20
193	ACSV SE 120 CONJ 01	312,00
198	ACSV SE 120 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 e LT 01	114,40
198	ACSV SE 120 CONJ 02 LT IMPARES LT 03 a 17	83,20
198	ACSV SE 120 CONJ 02 LT 1º PAC	520,00
200	ACSV SE 130 CONJ 01	312,00
200	ACSV SE 130 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02 e 20	104,00
200	ACSV SE 130 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	83,20
206	ACSV SE 130 AP	104,00
1011	ACSV SE 140	260,00
1052	ACSV SE 150	260,00
151	ACSV SO 100 CONJ 01	416,00
193	ACSV SO 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02 e 20	135,20
193	ACSV SO 100 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	104,00
193	ACSV SO 100 AP	104,00
196	ACSV SO 110 CONJ 01	416,00
196	ACSV SO 110 CONJ 02 LT PARES DE 02, 04, 08 e 10 e LT 01	135,20
196	ACSV SO 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 e 03	104,00
185	ACSV SO 110 CONJ 02 LT 05 e 11 PAC	520,00

195	ACSU SO 110 AP	104,00
197	ACSU SO 120 CONJ 01	312,00
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 E 23	114,40
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 19	81,20
199	ACSU SO 130 CONJ 01	312,00
199	ACSU SO 130 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 07 A	104,00
199	ACSU SO 130 LT PARES DE 02 a 06	81,20
199	ACSU SO 130 CONJ 02 LT 15 PAC	930,00
199	ACSU SO 130 AP	104,00
569	ACSU SO 140 CONJ 01	312,00
569	ACSU SO 140 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 17	104,00
569	ACSU SO 140 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15 E LT 06	81,20
569	ACSU SO 140 CONJ 02 LT 01 PAC	416,00
569	ACSU SO 140 AP	104,00
561	ACSV SE 150	260,00
475	ACSV NE 41	728,00
449	ACSV NE 41 A	728,00
461	ACSV NO 12	909,60
458	ACSV SE 24	1.144,00
457	ACSV SE 32	2.080,00
493	ACSV SE 51	1.593,60
506	ACSV SE 61	1.796,80
507	ACSV SE 71	1.796,80
515	ACSV SE 81	496,00
516	ACSV SE 91	532,32
486	ACSV SO 22	1.702,00
486	ACSV SO 41	2.352,00
486	ACSV SO 42	264,00
126	AESE 31	416,00
134	AESE 33 - IFTO	416,00
123	AESE 34 - IFTO	416,00
1085	AREA INTERESSE TURISTICO I	31,20
1086	AREA INTERESSE TURISTICO II	31,20
115	AREA URB RESTRITA I	31,20
261	ARNE 41 DE MAIS IMOVEIS	953,60
261	ARNE 41 HM	312,00
261	ARNE 41 QC	364,00
224	ARNO 12 DE MAIS IMOVEIS	322,40
224	ARNO 12 HM	442,00
224	ARNO 12 PAC	1.300,00
224	ARNO 12 QC	936,00
224	ARNO 12 AP	122,40
224	ARNO 21 DE MAIS IMOVEIS	312,00
224	ARNO 21 AP	012,00
234	ARNO 21 CONJ A e CONJ B	416,00
234	ARNO 21 HM	312,00
233	ARSE 24 DE MAIS IMOVEIS	364,00
233	ARSE 24 AP	364,00
233	ARSE 24 CS QI E LT 01 03 05 07	672,00
233	ARSE 24 CS QI F LT 02 04 06 08	672,00
233	ARSE 24 HM	394,00
233	ARSE 24 HM 22A PAC	832,00
241	ARSE 32 DE MAIS IMOVEIS	374,40
241	ARSE 32 AP	374,40
241	ARSE 32 HM	416,00
242	ARSE 33 RES	374,40
242	ARSE 33 AP	374,40
242	ARSE 33 HM	416,00
242	ARSE 33 QC T PAC	632,00
242	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	632,00
262	ARSE 51 DE MAIS IMOVEIS	364,00
262	ARSE 51 AP	364,00
262	ARSE 51 CS QI B LT 42 44 46 48	620,00
262	ARSE 51 CS QI E LT 42 44 46 48	620,00
262	ARSE 51 CS QI H LT 37 39 41 43	620,00
262	ARSE 51 CS QI K LT 37 39 41 43	620,00
262	ARSE 51 HM	308,20
272	ARSE 61 DE MAIS IMOVEIS	953,20
272	ARSE 61 CS QI B LT 38 40 42 44	416,00
272	ARSE 61 CS QI E LT 38 40 42 44	416,00
272	ARSE 61 CS QI H LT 37 39 41 43	416,00
272	ARSE 61 CS QI K LT 37 39 41 43	416,00
272	ARSE 61 HM 01 02 03 20 21 (AV NS 02)	342,20
272	ARSE 61 HM DE MAIS IMOVEIS	312,00
272	ARSE 61 HM 22 E 23 PAC	1.456,00
272	ARSE 61 AP	342,20
281	ARSE 71 DE MAIS IMOVEIS	416,00
281	ARSE 71 AP	416,00
281	ARSE 71 HM	364,00
281	ARSE 71 PAC	1.964,00
281	ARSE 71 QC	480,00
293	ARSE 81 DE MAIS IMOVEIS	291,20
293	ARSE 81 AP	291,20
293	ARSE 81 CS QI B LT 38 40 42 44	342,20
293	ARSE 81 CS QI E LT 38 40 42 44	342,20
293	ARSE 81 CS QI H LT 37 39 41 43	342,20
293	ARSE 81 CS QI K LT 37 39 41 43	342,20
293	ARSE 81 HM	249,60
293	ARSE 81 PAC 01	832,00
293	ARSE 81 HM LT 15 PAC	1.664,00
300	ARSE 91 DE MAIS IMOVEIS	260,00
300	ARSE 91 AP	260,00
300	ARSE 91 CS QI B LT 38 40 42 44	342,20
300	ARSE 91 CS QI E LT 38 40 42 44	342,20
300	ARSE 91 CS QI H LT 37 39 41 43	342,20
300	ARSE 91 CS QI K LT 37 39 41 43	342,20
300	ARSE 91 HM	269,60
1056	ARSO 151 DE MAIS IMOVEIS	270,40
1056	ARSO 151 AP	270,40
1056	ARSO 151 HM	174,40
1056	ARSO 151 PAC	912,00
1056	ARSO 151 ACSV	312,00
247	ARSO 32 DE MAIS IMOVEIS	342,20

247	ARSO 32 AP	342,20
247	ARSO 32 QI 07, QI 12 E QI 14 HM	332,80
247	ARSO 32 QC	312,00
247	ARSO 32 QC 01 LT 10 PAC	832,00
252	ARSO 41 DE MAIS IMOVEIS	395,20
252	ARSO 41 AP	395,20
252	ARSO 41 HM	343,20
252	ARSO 41 PAC	1.040,00
252	ARSO 41 QC	728,00
252	ARSO 42 DE MAIS IMOVEIS	291,20
252	ARSO 42 AP	291,20
252	ARSO 42 HM 05, 06 e 07, EXCETO LT 01 PAC	395,20
252	ARSO 42 HM 01 02 03 e 04	312,00
252	ARSO 42 QC	332,80
252	ARSO 42 HM 07 LT 01 PAC	832,00
405	AVSE 31	416,00
406	AVSE 41	416,00
1039	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE	67,60
1039	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE CS	67,60
117	CONDOMINIO VILA BELLA	41,60

TABELA C - 3ª ZONA FISCAL

COD BAIR-RO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
516	ACSV NE 51	650,00
550	ACSV NE 51 A	572,00
477	ACSV NE 52	650,00
562	ACSV NE 53 A	520,00
474	ACSV NE 54	520,00
557	ACSV NE 54 A	520,00
481	ACSV NE 61	551,20
572	ACSV NE 61 A	650,00
478	ACSV NE 63	650,00
563	ACSV NE 63 A	436,80
479	ACSV NE 64	436,80
568	ACSV NE 64 A	520,00
462	ACSV NE 71	364,00
480	ACSV NE 74	436,80
529	ACSV SE 101	468,00
525	ACSV SE 102	468,00
530	ACSV SE 111	1.872,00
537	ACSV SE 112	364,00
545	ACSV SE 121	364,00
558	ACSV SE 122	832,00
488	ACSV SE 52	832,00
469	ACSV SE 62	832,00
508	ACSV SE 72	1.560,00
609	ACSV SE 82	1.560,00
624	ACSV SE 82	468,00
570	ACSV SO 101	405,60
531	ACSV SO 102	332,80
565	ACSV SO 102 A	405,60
576	ACSV SO 103	332,80
573	ACSV SO 103 A	332,80
539	ACSV SO 111	405,60
571	ACSV SO 111 A	832,00
532	ACSV SO 112	312,00
584	ACSV SO 112 A	405,60
540	ACSV SO 121 LO 21	832,00
541	ACSV SO 121 LO 26	312,00
399	AVSO 21	312,00
409	ACSV SO 33	1.040,00
556	ACSV SO 34	1.040,00
490	ACSV SO 43	416,00
496	ACSV SO 44	416,00
481	ACSV SO 45	416,00
509	ACSV SO 51	728,00
495	ACSV SO 52	884,00
592	ACSV SO 53	364,00
487	ACSV SO 54	416,00
558	ACSV SO 62	416,00
503	ACSV SO 63	364,00
506	ACSV SO 64	135,20
510	ACSV SO 74 A	208,00
513	ACSV SO 75 A	208,00
518	ACSV SO 92	332,80
519	ACSV SO 92 A	332,80
122	AESE 23	260,00
590	ALC SC 116	72,80
591	ALC SC 125	72,80
588	ALC SC 86	72,80
1092	AREA URB PRIORITARIA I - AL PARQUE	135,20
1049	AREA URB PRIORITARIA I - LOT CANELA TAQUARUSSU	135,20
1113	AREA URB PRIORITARIA I - MATRICULAS CRI 20338 e 22099	93,60
1987	AREA URB PRIORITARIA I - LOTEAMENTO SANTA FE	31,20
269	ARNE 51 DE MAIS IMOVEIS	260,00
269	ARNE 51 HM	260,00
269	ARNE 51 AP/IGREJA	260,00
269	ARNE 51 PAC	624,00
270	ARNE 53 DE MAIS IMOVEIS	270,40
270	ARNE 53 AP	270,40
270	ARNE 53 HM	270,40
270	ARNE 53 QC	270,40
270	ARNE 53 PAC	520,00
271	ARNE 54 DE MAIS IMOVEIS	239,20
271	ARNE 54 AP	239,20
271	ARNE 54 HM	239,20
271	ARNE 54 QC	239,20
271	ARNE 54 PAC	520,00
278	ARNE 51 DE MAIS IMOVEIS	249,60
278	ARNE 51 HM	249,60
278	ARNE 51 AP	249,60

279	ARNE 80	268,00	325	ARSO 121 QC	208,00
279	ARNE 83 HM	259,20	326	ARSO 122	72,80
279	ARNE 83 QC	258,00	327	ARSO 123	72,80
279	ARNE 83 PAC	522,00	328	ARSO 124	72,80
280	ARNE 84 DEMAIS IMOVEIS	268,00	329	ARSO 126	72,80
280	ARNE 84 AP	268,00	336	ARSO 131 DEMAIS IMOVEIS	175,80
280	ARNE 84 Q1 01 e Q1 13 HM	268,00	336	ARSO 131 AP	175,80
280	ARNE 84 QC	268,00	336	ARSO 131 HM	175,80
291	ARNE 71 DEMAIS IMOVEIS	291,20	336	ARSO 131 QC	312,00
291	ARNE 71 HM	291,20	336	ARSO 131 ACSV	270,40
291	ARNE 71 QD, 01, QD, 05, LTS DE 01 A 04 E QD 13 LT 01 - QC	291,20	1077	ARSO 132 A - DEMAIS IMOVEIS	270,40
291	ARNE 71 AP	520,00	1077	ARSO 132 A - AP	301,60
291	ARNE 71 PAC	291,20	1077	ARSO 132 A - QC	176,80
292	ARNE 74 DEMAIS IMOVEIS	291,20	1077	ARSO 132 A - HM	312,00
292	ARNE 74 LTS DE 01 a 04 das Ql. 07, 08, 09, 10, 11 E 12 - QC	291,20	248	ARSO 33 DEMAIS IMOVEIS	280,80
292	ARNE 74 AP	405,60	248	ARSO 33 QD, 08 E QD, 18 - HM	280,80
292	ARNE 74 PAC	104,00	248	ARSO 33 AP	291,20
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - DEMAIS IMOVEIS	104,00	248	ARSO 33 QC 18-A QC 11-A QC 27-B	832,00
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - QC	104,00	248	ARSO 33 PAC	280,80
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - HM	104,00	249	ARSO 34 DEMAIS IMOVEIS	280,80
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - AP	281,20	249	ARSO 34 AP	280,80
307	ARSE 101 DEMAIS IMOVEIS	391,20	249	ARSO 34 Q1 15 HM E Q1 17HM	364,00
307	ARSE 101 AP	391,20	249	ARSO 34 Q1 14 QC	239,20
307	ARSE 101 CS Q1 B LT 38, 40, 42, 44	312,00	254	ARSO 43 DEMAIS IMOVEIS	239,20
307	ARSE 101 CS Q1 E LT 38, 40, 42, 44	312,00	254	ARSO 43 AP	291,20
307	ARSE 101 CS Q1 H LT 37, 39, 41, 43	312,00	254	ARSO 43 HM	270,40
307	ARSE 101 CS Q1 K LT 37, 39, 41, 43	312,00	254	ARSO 43 QC 01	176,80
307	ARSE 101 HM	268,00	255	ARSO 44 DEMAIS IMOVEIS	176,80
307	ARSE 101 PAC	432,00	255	ARSO 44 HM	208,00
308	ARSE 102 DEMAIS IMOVEIS	248,80	255	ARSO 44 QC 01	176,80
308	ARSE 102 AP	248,80	256	ARSO 45 DEMAIS IMOVEIS	176,80
308	ARSE 102 PAC	632,00	256	ARSO 45 AP	176,80
308	ARSE 102 QC	748,80	256	ARSO 45 Q1 02 E Q1 04 - HM	312,00
315	ARSE 111 DEMAIS IMOVEIS	291,20	256	ARSO 45 PAC	364,00
315	ARSE 111 AP	291,20	256	ARSO 45 QC	176,80
315	ARSE 111 CS Q1 B LT 38, 40, 42, 44	291,20	264	ARSO 51	364,00
315	ARSE 111 CS Q1 E LT 38, 40, 42, 44	291,20	265	ARSO 52 DEMAIS IMOVEIS	384,00
315	ARSE 111 CS Q1 H LT 37, 39, 41, 43	291,20	265	ARSO 52 AP	832,00
315	ARSE 111 CS Q1 K LT 37, 39, 41, 43	291,20	265	ARSO 52 PAC	405,60
315	ARSE 111 HM	228,00	265	ARSO 52 CS	312,00
316	ARSE 112 DEMAIS IMOVEIS	290,00	265	ARSO 52 HM	280,00
316	ARSE 112 AP	1.249,00	265	ARSO 53 DEMAIS IMOVEIS	260,00
316	ARSE 112 QC	312,00	266	ARSO 53 AP	260,00
323	ARSE 121 DEMAIS IMOVEIS	312,00	266	ARSO 53 HM	312,00
323	ARSE 121 AP	312,00	266	ARSO 53 QC	832,00
323	ARSE 121 Q1 14 e 15 - HM	364,00	266	ARSO 53 HM 08 LT 04 PAC	280,00
323	ARSE 121 QC	364,00	267	ARSO 54 DEMAIS IMOVEIS	280,00
324	ARSE 122 DEMAIS IMOVEIS	280,00	267	ARSO 54 AP	270,40
324	ARSE 122 AP	332,00	267	ARSO 54 QC 23, 24, 26 e 26 - HM	364,00
324	ARSE 122 PAC	312,00	267	ARSO 54 PAC	467,60
324	ARSE 122 QC	238,20	267	ARSO 54 QC	135,20
263	ARSE 82	332,00	266	ARSO 55	301,60
273	ARSE 82 DEMAIS IMOVEIS	332,00	275	ARSO 62 DEMAIS IMOVEIS	301,60
273	ARSE 82 AP	332,00	275	ARSO 62 AP	312,00
273	ARSE 82 HM	332,00	275	ARSO 62 HM 01 HM 02 AV. L.O. 13	280,00
273	ARSE 82 PAC	492,00	275	ARSO 62 HM DEMAIS IMOVEIS	520,00
273	ARSE 82 QC	520,00	275	ARSO 62 PAC	228,80
282	ARSE 72 DEMAIS IMOVEIS	280,00	275	ARSO 62 QC	187,20
282	ARSE 72 AP	280,00	276	ARSO 63 DEMAIS IMOVEIS	187,20
282	ARSE 72 CS Q1 G LT 23 e 25	462,00	276	ARSO 63 AP	208,00
282	ARSE 72 CS Q1 H LT 01 a 04	512,00	276	ARSO 63 HM	145,60
282	ARSE 72 HM	364,00	276	ARSO 63 QC	135,20
294	ARSE 83 DEMAIS IMOVEIS	380,20	277	ARSO 64 DEMAIS IMOVEIS	135,20
294	ARSE 83 AP	280,80	277	ARSO 64 AP	135,20
294	ARSE 83 HM	280,80	277	ARSO 64 HM	135,20
294	ARSE 83 PAC	1.048,00	277	ARSO 64 QC	104,00
294	ARSE 83 QC	680,00	283	ARSO 71 DEMAIS IMOVEIS	104,00
301	ARSE 92 DEMAIS IMOVEIS	332,00	283	ARSO 71 AP	104,00
301	ARSE 92 AP	332,00	283	ARSO 71 HM	208,00
301	ARSE 92 HM	248,80	283	ARSO 71 PAC	104,00
301	ARSE 92 PAC	432,00	284	ARSO 71 QC	156,00
301	ARSE 92 QC	340,20	284	ARSO 74 DEMAIS IMOVEIS	156,00
309	ARSO 101 DEMAIS IMOVEIS	228,80	284	ARSO 74 AP	156,00
309	ARSO 101 AP	228,80	284	ARSO 74 HM	208,00
309	ARSO 101 HM	176,80	285	ARSO 74 PAC	104,00
309	ARSO 101 QC	238,00	285	ARSO 75 DEMAIS IMOVEIS	104,00
310	ARSO 102 DEMAIS IMOVEIS	228,80	285	ARSO 75 HM	104,00
310	ARSO 102 AP	228,80	285	ARSO 75 QC	104,00
310	ARSO 102 HM	135,80	285	ARSO 75 AP	104,00
310	ARSO 102 PAC	320,00	285	ARSO 76	72,80
310	ARSO 102 QC	238,00	285	ARSO 82	72,80
311	ARSO 103 DEMAIS IMOVEIS	156,00	286	ARSO 83	72,80
311	ARSO 103 AP	156,00	287	ARSO 84	72,80
311	ARSO 103 HM	156,00	288	ARSO 85	72,80
512	ARSO 104	72,80	289	ARSO 86	72,80
313	ARSO 105	26,00	302	ARSO 92 DEMAIS IMOVEIS	208,00
314	ARSO 106	26,00	302	ARSO 92 AP	208,00
317	ARSO 111 DEMAIS IMOVEIS	26,00	302	ARSO 92 PAC	176,80
317	ARSO 111 AP	26,00	302	ARSO 92 QC	416,00
317	ARSO 111 HM	176,80	303	ARSO 93	72,80
317	ARSO 111 PAC	650,00	304	ARSO 94	72,80
317	ARSO 111 QC	208,00	305	ARSO 95	72,80
318	ARSO 112 DEMAIS IMOVEIS	176,80	306	ARSO 96	72,80
318	ARSO 112 HM	176,80	350	ASR NE 15	260,00
318	ARSO 112 QC	208,00	351	ASR NE 25 DEMAIS IMOVEIS	208,00
318	ARSO 112 AP	208,00	351	ASR NE 25 AP	208,00
319	ARSO 113	72,80	351	ASR NE 25 PAC	624,00
321	ARSO 115	72,80	351	ASR NE 25 QC	364,00
322	ARSO 116	72,80	352	ASR NE 35 DEMAIS IMOVEIS	135,20
325	ARSO 121 DEMAIS IMOVEIS	228,00	352	ASR NE 56 PAC 01	520,00
325	ARSO 121 AP	228,00	352	ASR NE 53 PAC 02	624,00
325	ARSO 121 HM	176,00	352	ASR NE 55 QC	291,20

353	ASR NE 82 DEMAIS IMOVEIS	104,00
353	ASR NE 85 QC	104,00
353	ASR NE 85 PAC	104,00
353	ASR NE 85 AP	104,00
352	ASR SE 105 DEMAIS IMOVEIS	452,00
352	ASR SE 105 AP	452,00
352	ASR SE 105 PAC	452,00
352	ASR SE 105 QC	452,00
353	ASR SE 115 DEMAIS IMOVEIS	156,00
353	ASR SE 115 AP	156,00
353	ASR SE 115 PAC	156,00
353	ASR SE 115 QC	156,00
354	ASR SE 15 DEMAIS IMOVEIS	278,00
354	ASR SE 15 AP	278,00
354	ASR SE 15 CONJ. 03 LT 25A PAC	824,00
354	ASR SE 15 CONJ. 03. 04. 11 E 12 - QC	412,00
355	ASR SE 25 DEMAIS IMOVEIS	452,00
355	ASR SE 25 LT 13 A PAC	452,00
355	ASR SE 25 CONJ. 03. 04 E 07 - QC	208,00
986	ASR SE 35 A	187,20
986	ASR SE 35 B	187,20
367	ASR SE 45	187,20
357	ASR SE 55	187,20
358	ASR SE 65 DEMAIS IMOVEIS	230,00
358	ASR SE 65 AP	230,00
358	ASR SE 65 QC	230,00
359	ASR SE 75 DEMAIS IMOVEIS	260,00
359	ASR SE 75 AP	260,00
359	ASR SE 75 PAC 01	1.560,00
359	ASR SE 75 PAC 02	1.560,00
359	ASR SE 75 Q3 LT 01 81 PAC	1.040,00
359	ASR SE 75 QC	260,00
361	ASR SE 85 DEMAIS IMOVEIS	156,00
361	ASR SE 85 AP	156,00
361	ASR SE 85 PAC	156,00
361	ASR SE 85 QC	156,00
1079	AVSO 131 A	135,20
1079	AVSO 133 B	135,20
1080	AVSO 133 C	135,20
1081	AVSO 133 D	135,20
1082	AVSO 133 E	135,20
417	AVSO 33	128,80
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 03 LT 13 e 14	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 12 LT 13 a 17	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 13 LT 12A a 15	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 14 LT 12A a 15A	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 01 LT 01 a 13 (PRAÇA)	832,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 05 LT 13 a 17	832,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 12 LT 01 e 23	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 13 LT 01 a 05	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 14 LT 01 e 05	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 15 LT 01 a 05A e 22A	1.040,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 01 LT 01 a 12 e 28 (PRAÇA)	832,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 06 LT 01 a 05	832,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 07 LT 01 a 05	832,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 08 LT 01 a 05	832,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 09 LT 01 a 05	832,00
611	JARDIM AURENY I - NE 01 LT 01 a 17 e 27A	520,00
611	JARDIM AURENY I - NE 01	520,00
611	JARDIM AURENY I - NE 02	520,00
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LTS 01 a 10	520,00
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LTS 11 a 20	520,00
611	JARDIM AURENY I - NE 04	520,00
611	JARDIM AURENY I - NE 05	520,00
611	JARDIM AURENY I - SE 01	520,00
611	JARDIM AURENY I - SE 02	520,00
611	JARDIM AURENY I - SE 03	520,00
612	JARDIM AURENY III QD 100 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 101 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 102 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 103 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 104 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 105 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 106 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 107 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 108 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 109 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 110 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 111 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 112 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 113 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 114 LTS 01 a 03	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 115 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 116 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 117 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 118 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 119 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 120 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 121 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 122 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 123 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 124 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 125 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 126 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 127 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 128 LTS 14 a 16	364,00
612	JARDIM AURENY III QD 129 LTS 14 a 16	364,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 08. 09. 13A	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 05. 06A e 07	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 14A a 28 e LT 03A	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 12 a 23 e LT 08A	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 a 13	572,00

601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01A	572,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 41 LT 01 e 07	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 42 LT 01 a 08	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 43 LT 01 a 07	2.080,00
601	TACUARALTO 1º ET FL 01 - QD 40 LT 11 PAC	1.248,00
333	TACUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 15 a 29	572,00
333	TACUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 25 a 31	416,00
333	TACUARALTO 1º ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 07	312,00
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 11. 12 e 25	228,80
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 08 e 19 a 28	228,80
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 25 LT 10 e 20 a 22	228,80
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 26 LT 12 e 24 a 26	228,80
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 27 LT 15 e 30 a 32	228,80
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 47 LT 09 a 13	208,00
507	TACUARALTO 4º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 48 LT 04 e 09 a 10	208,00
519	TACUARALTO 6º ET FL 01 - QD 25 LT 05A PAC (LT 05 a 10 e 21 a 25)	520,00
502	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 A LT 01 e 02	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 14	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 02 LT 05 a 09	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 03 LT 13 a 16	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 04 LT 01 e 12	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 07 e 10	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A PAC A	1.872,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 07. 08 e 10	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 07 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 08 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 01. 03 e 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 10 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 11 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 12 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 13 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 14 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 15 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 17 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 04	2.080,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 01 e 07 a 09	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 01 e 24 a 26	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 35 LT 01 e 24 a 26	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 36 LT 01 e 20 a 22	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 01 e 20 a 22	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 01 e 24 a 26	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 e 24 a 26	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 e 1º a 20	520,00
602	TACUARALTO 6º ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 45 LT 01. 12 e 13	2.080,00

TABELA D - 4ª ZONA FISCAL

COD BARR-O	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
1063	ACSJ 160	72,80
466	ACSV NO 31	676,00
462	ACSV NO 32	676,00
559	ACSV NO 32 A	468,00
454	ACSV NO 33	468,00
457	ACSV NO 41 LTS DE 01 A 36 - AV. LO 12	676,00
467	ACSV NO 41 LTS DE 37 A 77 - AV. LO 12	468,00
458	ACSV NO 42	676,00
494	ACSV NO 42 A	468,00
455	ACSV NO 43	468,00
469	ACSV NO 44	364,00
553	ACSV NO 61	364,00
471	ACSV NO 71	364,00
472	ACSV NO 72	364,00
470	ACSV NO 73	322,40
614	ACSV SE 141 A	364,00
675	ACSV SE 141 B	364,00
567	ACSV SE 142 A	364,00
568	ACSV SE 142 B	364,00
1086	ALC SO 141 B - DEMAIS IMOVEIS	312,00
1086	ALC SO 141 B - AP	312,00
1086	ALC SO 141 B - HM	176,80
1089	ÁREA URB PRIORITARIA I - LOTEAMENTO BARRA DA TIJUBA	72,80
239	ARNO 13 DEMAIS IMOVEIS	197,60
236	ARNO 13 HM	312,00
236	ARNO 13 AP	312,00
236	ARNO 13 QC	208,00
236	ARNO 23 DEMAIS IMOVEIS	176,80
236	ARNO 23 HM	291,20
236	ARNO 23 AP	291,20
236	ARNO 23 PAC	520,00
236	ARNO 23 QC	156,00
243	ARNO 31 DEMAIS IMOVEIS	260,00
243	ARNO 31 QC	364,00
243	ARNO 31 AP	260,00
244	ARNO 32 DEMAIS IMOVEIS	260,00
244	ARNO 32 PAC	748,80
244	ARNO 32 AP	260,00
245	ARNO 33 DEMAIS IMOVEIS	260,00
245	ARNO 33 AP	260,00
257	ARNO 41 DEMAIS IMOVEIS	260,00
257	ARNO 41 HM	208,00
257	ARNO 41 QC	312,00
257	ARNO 41 QM LT 01B. 01C. 01D. 01E. 01F. 01G	468,00
257	ARNO 41 QM DEMAIS	260,00
257	ARNO 41 QM LT 01 - PAC	520,00
256	ARNO 42 DEMAIS IMOVEIS	260,00
256	ARNO 42 HM	208,00
256	ARNO 42 AP	260,00
256	ARNO 42 QC	312,00
258	ARNO 42 PAC	728,00
258	ARNO 42 QC 05 LT 01B - PAC	748,80
258	ARNO 43 DEMAIS IMOVEIS	260,00
258	ARNO 43 HM	208,00
258	ARNO 43 QC	312,00
258	ARNO 43 AP	260,00

269	ARNO 43 HM 02 LT 03-PAC	200,00
280	ARNO 44 DEMAIS IMOVEIS	200,00
280	ARNO 44 GC	250,00
280	ARNO 44 AP	250,00
280	ARNO 44 PAC	100,00
334	AV NO 51	187,20
287	ARNO 51 DEMAIS IMOVEIS	187,20
287	ARNO 51 AP	187,20
288	ARNO 51 DEMAIS IMOVEIS	187,20
288	ARNO 51 AP	187,20
288	ARNO 51 PAC	208,00
288	ARNO 51 CC	187,20
289	ARNO 72 DEMAIS IMOVEIS	187,20
289	ARNO 72 AP	208,00
289	ARNO 72 CC	415,00
289	ARNO 72 PAC	187,20
290	ARNO 73 DEMAIS IMOVEIS	175,00
290	ARNO 73 HM	175,00
290	ARNO 73 AP	208,00
290	ARNO 73 CC	187,20
331	ARSE 131 DEMAIS IMOVEIS	187,20
331	ARSE 131 AP	187,20
331	ARSE 131 HM	249,00
331	ARSE 131 ACSV	175,00
332	ARSE 132 DEMAIS IMOVEIS	175,00
332	ARSE 132 AP	175,00
332	ARSE 132 ACSV - QD 01 LT 01 A 20	175,00
332	ARSE 132 ACSV - QD 02 LT 01 A 22	175,00
332	ARSE 132 ACSV - QD 22 LT 23 A 42	175,00
332	ARSE 132 ACSV - QD 23 LT 17 A 24	208,00
363	ARSE 141 DEMAIS IMOVEIS	208,00
363	ARSE 141 AP	187,20
363	ARSE 141 HM	260,00
370	ARSE 142 DEMAIS IMOVEIS	260,00
370	ARSE 142 AP	260,00
370	ARSE 142 HM	260,00
1106	ARSE 151 DEMAIS IMOVEIS	187,20
1106	ARSE 151 AP	187,20
1106	ARSE 151 HM	280,00
1106	ARSE 151 CC	343,20
1106	ARSE 151 ACSV	250,00
1106	ARSE 152 DEMAIS IMOVEIS	260,00
1108	ARSE 152 AP	187,20
1108	ARSE 152 HM	187,20
1108	ARSE 152 CC	187,20
1108	ARSE 152 PAC	520,00
1108	ARSE 152	964,00
1111	ADSV SE 132	72,00
368	ASR SE 125	145,00
360	ASR SE 85 DEMAIS IMOVEIS	520,00
360	ASR SE 85 PAC	520,00
360	ASR SE 85 CC	520,00
416	AVNO 22	416,00
382	AVNO 23	416,00
383	AVNO 23	416,00
387	AVNO 33	416,00

TABELA E - 5ª ZONA FISCAL

COD BAIR-RO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	VALOR (R\$)
580	ALC NO 38 AC	72,80
580	ALC NO 38 HM	72,80
580	ALC NO 38 ACSV	72,80
580	ALC NO 38 ALC	72,80
580	ALC NO 38 AP	250,00
580	ALC NO 38 PAC 01	72,80
581	ALC NO 43 AC	72,80
581	ALC NO 43 HM	72,80
581	ALC NO 43 AP	208,00
581	ALC NO 43 PAC 01	72,80
110	AREA URB PREFERENCIAL	312,00
1090	AREA URB PRIORITARIA II	312,00
962	AREA URB RESTRITA II - SEM IMOVEIS	260,00
700	BURITIRANA	84,20
616	JARDIM AEROPORTO - DEMAIS IMOVEIS	104,00
616	JARDIM AEROPORTO CS	312,00
616	JARDIM AEROPORTO PAC - QD 01-ALT 01	104,00
1098	JARDIM AMERICAI - DEMAIS IMOVEIS	104,00
1098	JARDIM AMERICAI - AP	104,00
1098	JARDIM AMERICAI - HM	104,00
1098	JARDIM AMERICAI II - DEMAIS IMOVEIS	104,00
1098	JARDIM AMERICAI II - AP	104,00
1098	JARDIM AMERICAI II - HM	104,00
611	JARDIM AURENY I - DEMAIS IMOVEIS	458,00
611	JARDIM AURENY I - NE 02 LT 01 e 23 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LT 01 e 20 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - NE 04 LT 16 e 18 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - NE 05 LT 21 e 23 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - NW 02 LT 08 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - NW 04 LT 06 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - NW 01 LT 07 e 10 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SE 02 LT 13 e 14 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SE 03 LT 11 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SE 04 LT 10 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SE 05 LT 12 e 14 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SW 02 LT 06 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SW 03 LT 08 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SW 04 LT 08 e 12 - AV BRASIL	458,00
611	JARDIM AURENY I - SW 06 LT 08 e 12 - AV BRASIL	458,00
610	JARDIM AURENY II - DEMAIS IMOVEIS	114,40
610	JARDIM AURENY II AP	114,40

610	JARDIM AURENY II QD 01 LTS 17 e 21	520,00
610	JARDIM AURENY II QD 02 LTS 17 e 21	520,00
610	JARDIM AURENY II QD 03 LTS 17 e 21	520,00
610	JARDIM AURENY II QD 04 LTS 17 e 21	520,00
610	JARDIM AURENY II QD 05 LTS 17 e 21	520,00
610	JARDIM AURENY II QD 06 LTS 21 e 26	520,00
610	JARDIM AURENY II QD 07 LTS 04 e 08	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 07 LTS 17 e 21	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 08 LTS 17 e 21	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 09 LTS 17 e 21	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 10 LTS 12 e 16	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 11 LTS 14 e 18	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 12 LTS 17 e 21	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 13 LTS 16 e 20	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 14 LTS 16 e 20	675,00
610	JARDIM AURENY II QD 14A LTS 01 e 02	124,80
612	JARDIM AURENY III DEMAIS IMOVEIS	124,80
613	JARDIM AURENY IV DEMAIS IMOVEIS	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 01 LTS 01 e 14 a 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 02 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 03 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 04 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 05 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 06 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 07 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 08 LTS 03 e 15	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 09 LTS 01 e 16 e 28	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 12 LTS 03 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 13 LTS 01 e 03 e 16 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 14 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 15 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 16 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 17 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 18 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 19 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 20 LTS 01 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 21 LTS 01 e 14 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 22 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 23 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 24 LTS 03 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 25 LTS 01 e 16 e 28	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 26 LTS 03 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 28 LTS 01 e 03 e 16 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 30 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 31 LTS 01 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 32 LTS 01 e 14 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 34 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 35 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 36 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 37 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 38 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 39 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 40 LTS 03 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 41 LTS 01 e 16 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 44 LTS 03 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 45 LTS 01 e 03 e 16 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 46 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 47 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 48 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 49 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 50 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 51 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 52 LTS 01 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 53 LTS 01 e 14 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 54 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 55 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 56 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 57 LTS 01 e 16 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 58 LTS 03 e 14	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 61 LTS 01 e 03 e 16 e 26	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 62 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 63 LTS 01 e 03	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 71 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 72 LTS 03 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 73 LTS 01 e 14 e 26	166,40
610	JARDIM AURENY II QD 74 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 75 LTS 14 e 16	166,40
613	JARDIM AURENY IV QD 76 LTS 03 e 16	166,40
702	JARDIM BELA VISTA	52,00
1006	JARDIM IRENEIDA	52,40
614	JARDIM JANAINA	52,40
1007	JARDIM LAILA - DEMAIS IMOVEIS	124,80
1007	JARDIM LAILA - HM	124,80
1007	JARDIM LAILA - AP	124,80
620	JARDIM SANTA HELENA - DEMAIS IMOVEIS	52,40
620	JARDIM SANTA HELENA PAC	187,20
701	JARDIM SONIA REGINA	83,20
1007	JARDIM SONIA REGINA - COMERCIAL	104,00
1007	LAGOA DA EMA DEMAIS IMOVEIS	41,80
1007	LAGOA DA EMA - QD 19 CS	41,80
1007	LAGOA DA EMA PAC	104,00
1007	LOTEAMENTO BERTAVILLE	145,60
1007	LOTEAMENTO COQUERINHO 2ª ETAPA	5,20
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - GLEBA	52,00

1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - DEMAIS IMOVEIS	124,00
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - HM	124,00
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - PAC	124,00
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - DEMAIS IMOVEIS	124,00
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - AP	124,00
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - HM	124,00
1020	LOTEAMENTO SANTA FE	219,00
1041	LOTEAMENTO SONHO MEL	124,00
1042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	124,00
604	MORADA DO SOL	124,00
604	MORADA DO SOL - QD 01 LT 01 a 09	124,00
604	MORADA DO SOL - QD 09 LT 01 a 10	124,00
604	MORADA DO SOL - QD 10 LT 01 a 09	124,00
604	MORADA DO SOL - QD 121 LT 11 a 15	291,20
604	MORADA DO SOL - QD 122 LT 01 a 11	124,00
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	124,00
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	124,00
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	124,00
1109	NOVA FLAMBOYANT I - DEMAIS IMOVEIS	156,00
1109	NOVA FLAMBOYANT I - APIAV	156,00
1112	NOVA FLAMBOYANT II - DEMAIS IMOVEIS	156,00
1112	NOVA FLAMBOYANT II - APIAV	156,00
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - DEMAIS IMOVEIS	156,00
1109	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - APIAV	156,00
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - DEMAIS IMOVEIS	156,00
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - APIAV	156,00
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - DEMAIS IMOVEIS	104,00
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - APIAV	104,00
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - HM	104,00
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - CCM	104,00
1116	JARDIM VITORIA I	124,00
1123	JARDIM VITORIA II	124,00
1099	RESIDENCIAL CAVALON	124,00
606	RESIDENCIAL MARIA ROSA	124,00
1074	PLANO DIRETOR EXPANSAO SUL	52,00
1093	RICANATO PALMAS SUL (TODAS RPS)	104,00
607	TAQUARALTO 4º ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	82,00
608	TAQUARALTO 7º ET FL 02 - SOL NASCENTE (CHACARAS)	124,00
608	TAQUARALTO 7º ET FL 02 - SOL NASCENTE	124,00
619	TAQUARALTO SANTA FE - 2º ET	124,00
619	TAQUARALTO SANTA FE - 2º ET QD 26 LT 01 PAC	124,00
601	TAQUARALTO 1º ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	124,00
333	TAQUARALTO 1º ET FL 02 - DEMAIS IMOVEIS	124,00
684	TAQUARALTO 1º ET FL 03	124,00
666	TAQUARALTO 2º ET FL 01	124,00
603	TAQUARALTO 3º ET FL 01	124,00
605	TAQUARALTO 3º ET FL 01	124,00
602	TAQUARALTO 6º ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	82,00
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL	82,00
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL OC	124,00
1003	TAQUARALTO SANTA FE - 3º ET	124,00
1004	TAQUARALTO SANTA FE - 4º ET	124,00
624	TAQUARI T-12/1-22 - DEMAIS IMOVEIS	124,00
624	TAQUARI T-12/1-22 - HM	124,00
624	TAQUARI T-12/1-22 CC	124,00
625	TAQUARI T-13/1-23	124,00
627	TAQUARI T-20/1-21 DEMAIS IMOVEIS	418,00
627	TAQUARI T-20/1-21 PAC	124,00
627	TAQUARI T-20/1-21 CC	124,00
632	TAQUARI T-20	124,00
633	TAQUARI T-31/1-41 - DEMAIS IMOVEIS	124,00
633	TAQUARI T-31/1-41 - HM	124,00
633	TAQUARI T-31/1-41 CC	124,00
634	TAQUARI T-32/1-42	124,00
635	TAQUARI T-33/1-43 - DEMAIS IMOVEIS	124,00
635	TAQUARI T-33/1-43 - HM	124,00
636	TAQUARI T-33/1-43 CC / CS	124,00
637	TAQUARI T-45	124,00
640	TAQUARI T-44	82,00
665	TAQUARI PUCU	82,00
666	TAQUARI QD CHACARAS	26,00
1125	LOTEAMENTO AGUA FRIA	31,20
1126	LOTEAMENTO AGUA FRIA 3ª ETAPA	31,20
1127	LOTEAMENTO CHACARAS ESPECIAIS GLEBA CORREGO JAUZE ETAPA	31,20
1128	GLEBA RIBEIRAO TAQUARUSSU 2ª ETAPA - AREA VERDE DE PALMAS	31,20
1129	LOTEAMENTO TAQUARI	31,20
1020	LOTEAMENTO SANTA FE	31,20
1130	LOTEAMENTO VARJAO	31,20
1131	LOTEAMENTO AGROTINS	31,20
1132	CHACARA VILA BELA	31,20
1133	CHACARA DOS GIRASSOIS	31,20
1134	CHACARA COMERCIO KM 0	31,20
1135	CHACARA 1155	31,20
1136	CHACARA ARARA AZUL	31,20
1137	CHACARA IRACEMA	31,20
1138	CHACARA BELTRAO	31,20
1139	CHACARA STILLOS II	31,20
1140	REGIAO DA FAZENDA ASSOCIACAO SITO DO LAGO	31,20
1141	REGIAO DA FAZENDA GRANITO	31,20
1142	REGIAO DA FAZENDA RECANTO VALADARES	31,20
1143	REGIAO DA FAZENDA RUIJA DE FCGO	31,20
1144	REGIAO DA FAZENDA TAQUARI	31,20
1145	REGIAO DA FAZENDA TAQUARI 2	31,20
1146	REGIAO DA FAZENDA PRACA CANELA	31,20
1147	REGIAO DA FAZENDA JOVO MOREIRA	31,20
1148	REGIAO DA FAZENDA BOM JESUS	31,20
1149	REGIAO DA FAZENDA CIPUR	31,20
1150	REGIAO DA FAZENDA PEQUIZEIRO TAQUARALTO	31,20
1151	REGIAO DA FAZENDA RECANTO DA PEDREIRA	31,20
1152	REGIAO DA FAZENDA RECANTO DA SERRA	31,20
1153	REGIAO DA FAZENDA SANTA PE	31,20
1154	REGIAO DA FAZENDA SANTA LUZIA	31,20
1155	ETC. VILA DA SERRA	31,20

9909	ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRESTACAO-NAIS EM ZONA RURAL, INC. (ART. 5º LC 265/2013)	10,40
------	--	-------

ANEXO II A LEI Nº 2.428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

TABELA A - VALORES DE Nº DE EDIFICACAO - EM R\$

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1 Superluxe	Padrão A Alto Luxo	Padrão B1 Luxo Superior	Padrão B Luxo	Padrão C1 Normal Superior	Padrão C Normal	Padrão D Simples	Padrão E Precário
Residencial Horizontal	3.330,40	2.855,90	2.560,80	2.184,00	1.948,40	1.112,90	665,60	187,20
Residencial Vertical	5.606,00	4.264,00	3.432,00	2.650,00	2.105,80	1.601,00	1.227,20	904,80
Comercial Horizontal	2.787,20	2.423,20	2.056,20	1.688,20	1.362,40	1.026,90	728,00	478,40
Comercial Vertical	5.197,20	4.158,00	3.314,00	2.121,60	1.340,80	1.080,00	1.184,80	738,40
Galpão	-	-	-	-	-	592,80	488,80	322,40

(1) Sanitários padronizados com nível de acabamento normal ou inferior.

TABELA B - DESCRITIVO DOS PADRÕES DE EDIFICACAO

Tabela B.1 - Tipo Residencial Horizontal

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO A1 - SUPERLUXO	
	ESTRUTURA DA EDIFICACAO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais.	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxe
	Fôrro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou metais fabricada sob encomenda, de qualidade considerada superluxe
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxe
	Pintura	Lavavel, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada superluxe
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO A - ALTO LUXO	
	ESTRUTURA DA EDIFICACAO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais.	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Fôrro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou metais fabricada sob encomenda, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavavel, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR	
	ESTRUTURA DA EDIFICACAO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Fôrro	Laje, PVC, Madeira de lei ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	tipo PVA, Lavavel, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO B - LUXO	
	ESTRUTURA DA EDIFICACAO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Fôrro	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	tipo PVA, Lavavel, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet	

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR	
	ESTRUTURA DA EDIFICACAO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Fôrro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nat. áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	tipo PVA, Lavavel, Grafada
	Inst. Sanitárias	Interiores e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
Área de Lazer	Piscina	

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato de qualidade considerada normal
	Fôrro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro, Madeira e Vidro Temperado de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas de qualidade considerada normal
	Pintura	tipo PVA, Lavável, Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento queimado
	Fôrro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECÁRIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madrinha
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Fôrro	Não há
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro
	Revestimento e Paredes	Nenhum reboco
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
	Fechamento	Cerca

Tabela B.2 - Tipo Residencial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato de qualidade considerada superior
	Fôrro	Laje com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, forro com esmalte e telha Shingle
	Portas e Esquadras	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC de qualidade considerada superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superior
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suíte e closet, de qualidade considerada superior
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato de qualidade considerada alto luxo
	Fôrro	Laje com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmalte e telha Shingle
	Portas e Esquadras	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suíte e closet, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato granito, de qualidade considerada luxo superior
	Fôrro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmicas de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suíte, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato granito, de qualidade considerada luxo superior
	Fôrro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmicas de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suíte, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica porcelanato, de qualidade considerada superior a normal
	Fôrro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior a normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior a normal
	Pintura	tipo PVA, Lavável, Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros de qualidade considerada superior a normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica porcelanato, de qualidade considerada normal
	Fôrro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
	Pintura	tipo PVA, Lavável, Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento queimado
	Fôrro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECÁRIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madrinha
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Fôrro	Laje pré-fabricado e Terra Batida
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadras	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco, nenhum
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
	Fechamento	Cerca

Tabela B.3 - Tipo Comercial Horizontal

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato de qualidade considerada superior
	Fôrro	Laje com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento esmalteado ou Telha Shingle
	Portas e Esquadras	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superior
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada superior
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato de qualidade considerada alto luxo
	Fôrro	Laje com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmalteado ou Telha Shingle
	Portas e Esquadras	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo superior
	Fôrro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Fôrro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Fôrro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com revestimentos, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Fôrro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com revestimentos, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato
	Fôrro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO E - PRECÁRIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, piso orientado liso
	Fôrro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro
	Estacionamento	

Tabela B.4 - Tipo Comercial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação as demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Fôrro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros, proporcional aos ambientes, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação as demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Fôrro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, Pastilhas, cerâmicas ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros, proporcional aos ambientes, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Fôrro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas, cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo
	Fôrro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas, cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Fôrro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Fôrro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável ou Grafada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO D - SIMPLES	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Fôrro	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco ou cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO E - PRECÁRIO	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Fôrro	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Reboco, cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

Tabela B.5 - Tipo Galpão

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO C - NORMAL	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos, cerâmica ou concreto
	Piso	Piso alta resistência
	Fôrro	PVC ou gesso
	Cobertura	Telha metálica, Telha de concreto, fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Metálica
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Lavável
	Inst. Sanitárias	Interna e Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO D - SIMPLES	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos, cerâmica ou concreto
	Piso	Piso cimentado liso
	Fôrro	Não tem
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento ou metálica
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Interna e Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

DESCRIÇÃO SUCINTA	PADRÃO E - PRECÁRIO	
	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Não tem
	Piso	Cimentado rústico
	Fôrro	Não tem
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Não tem
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Não tem
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Não tem

TABELA C - FATOR DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO POR ZONA FISCAL

Zona Fiscal	Coefficiente
1	1,00
2	0,95
3	0,90
4	0,85
5	0,80

ANEXO III A LEI Nº 2.428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALORES UNITÁRIOS DE GARAGEM/BOX E ESCANINHOS QUE SE CONSTITUEM EM UNIDADE IMOBILIÁRIA - EM R\$

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A*	Padrão A	Padrão B1	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
	Superluxe	Alto Luxo	Luxo Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simplex	Precário
Garagem /Box	12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Escaninho	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-

(1) conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário. Relativo a aplicação, inclui está abarcada a garagem, o box ou o escaninho.

ANEXO IV À LEI Nº 2.428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÁLCULO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS

A - VV - Valor Venal (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

1 - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²VT - Valor do Terreno em m² (Anexo I)

Cálculo:

VVT = AI contra VT

2 - VVE - Valor Venal da Edificação

Variáveis:

AE - Área Edificada do imóvel em m²VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m² (Anexo II, Tabela A)

FC - Fator de Correção da edificação por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

VVE = AE x VE x FC

3 - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

VV = VVT + VVE

B - VVg - Valor Venal para garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Variáveis:

GBE - Garagem, box ou escaninho conforme a tipologia, pela sua unidade (Anexo III)

FC - Fator de Correção por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

VVg = GBE x FC

LEI Nº 2.429, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe, no âmbito do município de Palmas, sobre os honorários de sucumbência, de que trata o § 19 do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), estabelece os critérios de distribuição aos Procuradores do Município de Palmas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os honorários de sucumbência, de que trata o § 19 do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), devidos aos Procuradores do Município de Palmas, concedidos em processos judiciais em que a Administração Municipal, direta e indireta, seja parte vencedora, inclusive decorrentes de execução judicial para cobrança da dívida ativa do Município e fixados em razão de lei, sentença, convenção ou acordo, rateados isonomicamente, mediante cotas-partes, independentemente do órgão de lotação, têm os critérios de distribuição e demais regras aplicáveis definidas na forma desta Lei.

§ 1º Os honorários de sucumbência:

I - constituem verbas de natureza privada, variáveis, sem caráter salarial, não se incorporam para qualquer finalidade e nem geram obrigação de natureza previdenciária;

II - são pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, nos termos da legislação, e não representam qualquer ônus ao erário municipal.

§ 2º É incluído no rateio dos honorários de sucumbência o ocupante do cargo de Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Os valores referentes aos honorários de sucumbência serão depositados em conta bancária única, de titularidade da Associação dos Procuradores Municipais de Palmas (Apromp), exclusivamente para os fins previstos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os honorários de sucumbência são devidos para Procuradores Municipais associados ou não, rateados, periódica e isonomicamente, em única cota - parte.

Parágrafo único. É vedada a percepção da verba honorária nos casos de licenças e afastamentos não remunerados, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

Art. 4º Os valores relativos aos honorários de sucumbência serão levantados preferencialmente pelo Procurador do Município atuante no processo, mediante requerimento em juízo de que sejam objeto de pagamento em apartado e transferidos automaticamente para a conta bancária de titularidade da Apromp.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO E5224668F4528DF
Protocolo: 12291/2018 Data: 26/12/2018 15:45:25
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL
Mun.: PALMAS-TO CNPJ: 24.851.511/0001-85